



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.619, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a liberação de caução do loteamento denominado "VALE BELO".

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo administrativo nº 2016012065;

D E C R E T A

Art. 1º Fica liberado para comércio, outorga e registro de escritura pública, o imóvel abaixo relacionado, caucionado a favor da Prefeitura Municipal de Franca, nos termos do artigo 6º do Decreto nº. 8.158, de 06 de março de 2003, que aprovou o loteamento denominado "VALE BELO":

- Um prédio residencial, situado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Rua Wilson Teixeira, nº 6160, 1º Subdistrito, com área construída de 198,00 m2 e seu respectivo terreno, no loteamento denominado Belvedere dos bandeirantes, composto de parte do lote nº 05, com uma área de 5.037,50 m2, cadastrado na Prefeitura Municipal de Franca sob nº 4.22.04.002.05.00, conforme matrícula nº 66.631, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca;

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 9.682, de 22 de setembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que as despesas com a publicação correm à conta do proprietário do loteamento.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 11 de abril de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI Nº 9.355, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

(Autoria: Vereadores Donizete da Farmácia e Daniel Bassi)

Altera a Ementa e o artigo 1º da Lei nº 5.798/2002, que instituiu a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", para dispor sobre sua denominação como "Lei Ana Laura da Mata Mattos".

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a Ementa da Lei nº 5.798/2002, que instituiu a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", que passa a ter a seguinte redação:

"Institui a Lei Ana Laura da Mata Mattos, que estabelece a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos".

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 5.798, de 21 de outubro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída no Município de Franca, pela Lei Ana Laura da Mata Mattos, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 12 de abril de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI Nº 9.356, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

(Autoria: Vereadores Donizete da Farmácia, Carlinho Petrópolis Farmácia, Daniel Bassi, Gilson Pelizaro, Ilton Ferreira, Lindsay Cardoso, Marcelo Tidy, Ronaldo Carvalho e Zezinho Cabeleireiro)

Modifica a Lei nº 7.571/2011, para contemplar a proibição de nomeação ou designação para cargos em comissão, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, de pessoas condenadas por injúria racial, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam acrescentados, no bojo do inciso II do art. 1º da Lei nº 7.571, de 17 de agosto de 2011, alterada pela Lei nº 8.632, de 18 de dezembro de 2017, pela Lei nº 8.733, de 03 de setembro de 2018, pela Lei nº 8.733, de 03 de setembro de 2018, pela Lei nº 8.808, de 11 de julho de 2019, pela Lei nº 8.929, de 25 de agosto de 2020, pela Lei nº 8.968, de 22 de dezembro de 2020, pela Lei nº 9.078, de 06 de outubro de 2021 e pela Lei nº 9.131, de 16 de fevereiro de 2022, as alíneas "l", "m", "n", "o" e "p", que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º

II -

l) condenados com base na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006 e alterações); (Redação acrescida pela Lei nº 8808/2019);
m) condenados com base na Lei "Carolina Dieckmann" (Lei Federal nº 12.737, de 30 de novembro de 2012); (Redação acrescida pela Lei nº 8929/2020);

n) condenados por crimes de violência e abuso sexual contra crianças, jovens e adolescentes (crimes previstos nos artigos 217-A e subsequentes do Código Penal e artigos 240 e seguintes do Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõem sobre o crime de Pedofilia). (Redação acrescida pela Lei nº 9.048/2021);

o) condenados com base na Lei Federal nº 9.605/1998 e "Lei Sansão" - Lei Federal nº 14.064/2020. (Redação acrescida pela Lei nº 9131/2022);

p) condenados com base na Lei Federal nº 9.459, de 13 de maio de 1997 (art. 140, § 3º do Código Penal – injúria racial). (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos XI, XII, XIII e XIV contidos no art. 1º da Lei nº 7.571, de 17 de agosto de 2011, alterada pela Lei nº 8.632, de 18 de dezembro de 2017, pela Lei nº 8.733, de 03 de setembro de 2018, pela Lei nº 8.733, de 03 de setembro de 2018, pela Lei nº 8.808, de 11 de julho de 2019, pela Lei nº 8.929, de 25 de agosto de 2020, pela Lei nº 8.968, de 22 de dezembro de 2020, pela Lei nº 9.078, de 06 de outubro de 2021 e pela Lei nº 9.131, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 12 de abril de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI Nº 9.357, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Disciplina a doação de bens móveis do Poder Executivo Municipal.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei disciplina a doação de bens móveis pelo Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das normas gerais previstas na legislação federal.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável/MTB - 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Wáléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

Parágrafo único. As normas constantes desta Lei não implicam em obrigatoriedade para a Administração Pública Municipal quanto à realização de doação, de modo que a Administração poderá, após avaliação de oportunidade e conveniência, optar por outra forma legal de alienação como, por exemplo, o leilão.

Art. 2º Considera-se bem móvel inservível todo aquele que não tem mais utilização para a repartição, órgão ou entidade que detém a sua posse, em decorrência de ter sido considerado:

- I - ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
- II - recuperável: quando não se encontra em condições de uso e cuja recuperação for possível ao custo de até 50% (cinquenta por cento) de seu valor constante no sistema utilizado pelo Município para controle patrimonial, ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;
- III - antieconômico: quando a sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;
- IV - irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 3º A unidade administrativa que pretender realizar a doação de bens móveis deverá realizar a abertura de processo administrativo, qualificando os referidos bens e classificando-os em servíveis ou inservíveis, com base nos critérios do artigo anterior, e encaminhar os autos para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo único. As organizações da sociedade civil que tenham adquirido bens com verbas oriundas das parcerias disciplinadas na Lei Federal nº 13.019/2014 e que, antes mesmo do término das referidas parcerias, considerem alguns bens como inservíveis, salvo disposição em contrário prevista no termo de parceria, deverão apresentar os referidos bens à comissão de monitoramento e avaliação, a qual, com possibilidade de solicitação de auxílio técnico, realizará a análise, validando o descarte ou, em caso de discordância ou dúvida, encaminhará os bens à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que avaliará a incorporação ao patrimônio do Município.

Art. 4º Com o processo instruído na forma do artigo anterior, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos verificará se há o interesse de transferência dos bens para outro órgão da Administração Direta.

§ 1º A destinação dos bens servíveis ou inservíveis para outros órgãos da Administração Direta será precedida apenas de Termo de Transferência Patrimonial e, em caso de mais de um interessado, os bens serão distribuídos entre todos os interessados ou, não havendo tal possibilidade, será aferido qual interessado melhor atenderá ao interesse público com a utilização dos bens.

§ 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos responsável pelas providências e análises constantes do parágrafo anterior.

Art. 5º Será admitida a doação dos bens móveis servíveis ou inservíveis para as autarquias, fundações públicas, empresas públicas prestadoras de serviço público e organizações da sociedade civil, definidas em conformidade com o artigo 2º, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, desde que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos realize os seguintes procedimentos:

- I - providenciar a descrição e a avaliação do bem, sem prejuízo de avaliação por profissional mais qualificado em caso de complexidade do material, considerando a sua depreciação contábil, o valor atual de mercado e o seu estado de conservação;
- II - publicar no Diário Oficial do Município a listagem dos bens móveis à disposição e sua condição, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para que alguma das entidades mencionadas no caput deste artigo possa manifestar seu interesse por esses bens;
- III - dar preferência observando a ordem cronológica de manifestação de interesse, sendo que, no caso de organizações da sociedade civil, deverá ser verificado o atendimento dos seguintes requisitos:
 - a) as atividades da entidade deverão ser realizadas no Município de Franca;
 - b) a entidade deverá estar inscrita no Conselho Municipal de sua área de atuação;
 - c) a entidade deverá ter sido declarada como sendo de utilidade pública.
- IV - verificar se os fins e uso a serem dados ao bem atenderão ao interesse social;
- V - realizar a avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação, justificando nos autos;
- VI - analisar se a doação será com algum encargo;
- VII - redigir termo de doação próprio do qual constarão os seguintes requisitos:
 - a) qualificação da donatária;
 - b) descrição e avaliação do objeto da doação;
 - c) justificativa da caracterização do interesse público específico da doação;
 - d) justificativa da conveniência da doação em detrimento de outras formas de alienação;
 - e) definição de eventuais obrigações da donatária em relação ao objeto da doação, sob pena de reversão;
 - f) proibição de alienação do objeto da doação pela donatária a terceiros, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do termo, sob pena de reversão do bem;
 - g) proibição de a donatária cessar as atividades que motivaram a doação em prazo inferior a 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do termo, sob pena de reversão do bem.
 - h) determinação de que, após o prazo de 5 (cinco) anos, contados da assinatura da doação, os bens incorporarão o patrimônio da donatária.
- VIII - encaminhar o Termo devidamente assinado pelo representante da donatária à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, ou outra que vier a substituí-la, para que seja colhida a assinatura do Secretário da Pasta;
- IX - publicar extrato do termo de doação no Diário Oficial do Município, a fim de se concretizar a doação.

§ 1º A publicação do inciso II deste artigo poderá ser dispensada caso a Administração Pública Municipal tenha celebrado previamente parceria com a donatária, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, desde que os bens móveis a serem doados tenham feito parte da parceria e a donatária se comprometa a manter os serviços objeto da parceria com recursos próprios.

§ 2º A donatária deverá se responsabilizar pelo transporte do bem adquirido através da doação, devendo ser lavrado termo de entrega e recebimento do bem, datado e assinado pelo servidor encarregado da entrega e pelo representante da donatária.

§ 3º Toda doação de bens móveis pela Administração Pública deverá ser publicada nas redes sociais municipais - Instagram, Facebook, e outras, se houver.

Art. 6º Não sendo observadas as obrigações estabelecidas no artigo anterior, não haverá a conclusão da doação ou, se concluída, os bens serão revertidos ao patrimônio do Município de Franca.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos será também responsável por realizar os procedimentos estabelecidos nesta Lei, quando houver intenção de se doar bens móveis, servíveis e inservíveis, advindos de órgãos e entidades extintas ou em extinção.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos determinará a inutilização do bem irrecuperável de que trata o inciso IV do artigo 2º, quando resultar em ameaça às pessoas, riscos de danos ecológicos ou inconvenientes análogos como, por exemplo, quando houver:

- I - a sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;
- II - a infestação por insetos nocivos;
- III - a sua natureza tóxica ou venenosa;
- IV - a sua contaminação por radioatividade;
- V - o perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.

Parágrafo único. A determinação de inutilização do bem será precedida de parecer técnico do órgão municipal correlacionado a cada caso específico, sem prejuízo de outro mais adequado, o qual especificará as condições reais em que o bem se encontra.

Art. 9º O procedimento previsto nesta Lei deverá respeitar a legislação eleitoral, em especial o artigo 73, § 10º, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 12 de abril de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI Nº 9.358, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a celebração de acordo de cooperação com o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Franca e Região, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, autorizado a celebrar acordo de cooperação com o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Franca e Região.

§ 1º O acordo de cooperação objetiva a concessão de uso do prédio situado na Avenida Dr. Sidney Romeu de Andrade, nº 2750 – Fazenda Municipal.

§ 2º A concessão de uso tem como finalidade possibilitar a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Organização da Sociedade Civil em seu plano de trabalho.

§ 3º A minuta padrão do acordo de cooperação é composta pelo Anexo I, devendo a Administração Pública Municipal promover as adaptações de texto que se fizerem necessárias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 12 de abril de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ANEXO I

ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE FRANCA, e a , para a concessão de uso de prédio situado no com a finalidade de

O MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato representada pelo (a) , brasileiro (a), portadora do RG nº e CPF nº , residente e domiciliado (a) na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e, de outro lado, a , organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, denominada de , inscrita no CNPJ sob nº , com sede à Rua Cep: , na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ou simplesmente OSC, neste ato por seu representante legal, o Senhor , RG nº , e do CPF nº , seu Presidente, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, resolvem celebrar este ACORDO DE COOPERAÇÃO, conforme previsto na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto Municipal nº 11.225, de 31 de março de 2021 e nas leis orçamentárias do município de Franca-SP, e em conformidade com os demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este instrumento tem por objeto a concessão de uso do [DESCRIÇÃO DO OBJETO DO IMÓVEL]. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL executará as seguintes atividades no local: [DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES], conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS

Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

3.1 - Este instrumento terá vigência de até 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes.

3.3 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADES

4.1 - São responsabilidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

4.1.1 - acompanhar a execução da parceria e zelar pelo seu cumprimento;

4.1.2 - caso considere necessário, poderá promover visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, devendo notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com antecedência em relação à data da visita;

4.1.3 - divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade;

4.1.4 - apreciar o Relatório de Cumprimento das Responsabilidades do Acordo de Cooperação, apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

4.2 - São responsabilidades da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

4.2.1 - executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014 e nos demais atos normativos aplicáveis;

4.2.2 - com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequação execução do objeto da parceria;

4.2.3 - responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;

4.2.4 - responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro necessário ao cumprimento dos seus compromissos na execução da parceria;

4.2.5 - permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;

4.2.6 - apresentar o Relatório de Cumprimento das Responsabilidades do Acordo de Cooperação, após o término da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - TITULARIDADE DE BENS

5.1 - Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da parceria serão de titularidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA após o encerramento da parceria;

5.2 - Os bens permanentes não poderão ser alienados, ressalvadas as previsões específicas deste instrumento sobre os bens inservíveis e sobre as situações posteriores ao término da parceria.

5.3 - Caso os bens da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se tornem inservíveis antes do término da parceria, poderão ser doados ou inutilizados, mediante comunicação à Administração Pública Municipal.

5.3.1 - a manutenção dos bens será de exclusiva responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

5.3.2 - Caso a execução do Plano de Trabalho pressuponha a ocupação de imóvel de propriedade do Município de Franca, a respectiva cessão de uso estará regulamentada nos seguintes termos:

I - O IMÓVEL será destinado, exclusivamente, para a execução do serviço público regulamentado pelo Plano de Trabalho;

II - A cessão de uso vigorará pelo prazo do termo de parceria;

III - Obriga-se o CESSIONÁRIO a bem conservar o imóvel cujo uso lhe é cedido, trazendo-o permanentemente limpo e em bom

estado de conservação, incumbindo-lhe, ainda, nas mesmas condições, a sua guarda, até a efetiva devolução;

V - É vedado ao CESSIONÁRIO realizar construções ou benfeitorias, sejam estas de que natureza forem, sem prévia e expressa autorização do Município de Franca;

V - Cabe ao CESSIONÁRIO o pagamento do prêmio de seguro contra fogo/incêndio correspondente ao valor do IMÓVEL;

VI - Finda a parceria, deverá o CESSIONÁRIO restituir o IMÓVEL em perfeitas condições de uso, conservação e habitabilidade;

VII - Qualquer dano porventura causado ao IMÓVEL será indenizado pelo CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

6.1 - Este instrumento poderá ser alterado mediante consenso entre os partícipes ou de ofício pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nas hipóteses admitidas pela legislação.

6.2 - As alterações serão realizadas por meio de Termo de Apostilamento, quando se referirem a modificações em itens do Plano de Trabalho, ou por Termo Aditivo, nas demais hipóteses.

6.3 - As alterações serão divulgadas nas hipóteses em que ocorrerem por termo aditivo, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 - A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento, com o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, pode ensejar aplicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, garantida prévia defesa, das sanções previstas nesses diplomas normativos.

CLÁUSULA NONA - DENÚNCIA OU RESCISÃO

9.1 - Fica facultada aos partícipes a denúncia do instrumento, a qualquer tempo, devendo a outra parte ser comunicada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias;

9.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá rescindir o instrumento da parceria em caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas ou o descumprimento do disposto na Lei nº 13.019/2014, garantida à OSC a oportunidade de defesa.

9.3 - A rescisão enseja a imediata adoção das medidas cabíveis ao caso concreto, tais como a aplicação de sanções previstas neste instrumento e a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme a peculiaridade dos fatos que causaram a necessidade de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DA PARCERIA

10.1 - O gestor fará a interlocução técnica com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o MUNICÍPIO informado sobre o andamento das atividades.

10.2 - Fica designado como gestor [nome e qualificação geral e funcional do servidor].

10.3 - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, por meio de simples apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Nos casos em que não for possível solução administrativa fica eleito o Foro de Franca, São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

Franca-SP, ____ de [MÊS] de [ANO].

MUNICÍPIO DE FRANCA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS

PORTARIA Nº 092, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidor para exercer, em substituição, o Setor de Software, junto ao Departamento de Tecnologia e Informação - DTI, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 93/2023 da Secretaria de Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor Hugo Cesar Junqueira, chapa 16.818, para exercer, em substituição, o Setor de Software, junto ao Departamento de Tecnologia e Informação - DTI, pelo período de 10 de abril a 29 de abril de 2023, em razão das férias do

titular do cargo o servidor Loner Ribeiro Patti, chapa 10.781.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 11 de abril de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 093, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidora para exercer, em substituição, como Diretora do Departamento de Gestão Pedagógica, junto à Secretaria de Educação, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 145/2023 da Secretaria de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Priscila Donadeli, chapa 10.450, para exercer, em substituição, como Diretora do Departamento de Gestão Pedagógica, junto à Secretaria de Educação, pelo período de 24 de abril a 14 de maio de 2023, em razão das férias da titular do cargo a servidora Andréa Lúcia Borges Melo, chapa 11.124.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 11 de abril de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 094, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidora para exercer, em substituição, como Chefe do Setor Administrativo, junto à Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 002/2023 da Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Elaine Cristina dos Santos, chapa 12.038, para exercer, em substituição, como Chefe do Setor Administrativo, junto à Procuradoria Geral do Município, pelo período de 11 a 25 de abril de 2023, em razão de licença saúde da titular do cargo a servidora Nancy Maria de Brito Cardoso, chapa 149.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 11 de abril de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONCURSO PÚBLICO nº 08/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o que segue:

1 - As listas de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no Concurso Público 08/2022, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

1.1. Não houve candidatos inscritos para os empregos MÉDICO CIRURGIÃO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO MASTOLOGISTA, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA INFANTIL, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA CIRURGIÃO TORÁCICO, MÉDICO RADIOLOGISTA e MÉDICO REUMATOLOGISTA.

1.2. Não houve candidatos habilitados para os empregos MÉDICO DERMATOLOGISTA e MÉDICO ESPECIALISTA EM DOPLER.

Franca, 12 de abril de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO 08/2022**

C.E. = Conhecimentos Específicos

L.P. = Língua Portuguesa

P.D. = Notas Prova Dissertativa

Tít. = Notas Títulos

Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)

Emprego: 817- ORIENTADOR SOCIAL

Classif	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate						Def	
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.	Negro	Físico	
1º	WILIAN LUIZ LOURENÇO	031117	22,00	6,00	12,00	01/08/1994	Sim	Sim	
2º	LUCIENE FRANCINE DE MELO	031151	18,00	5,00	9,00	28/04/1980	Sim	Sim	

Emprego: 818- PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classif	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate							Def	
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	P.D.	Tít.	Data.Nasc.	Negro	Físico
1º	LAILA SAMPAIO DE OLIVEIRA	030051	70,00	17,00	5,00	46,00	2,00	10/10/1983	-	Sim
2º	VICENTINA MARIA REZENDE PUCCI SILVA	031147	57,00	17,00	3,00	37,00	0,00	26/07/1967	-	Sim

Lista Especial (Candidatos negros habilitados)

Emprego: 801- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Classif	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate						Def	
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.	Negro	Físico	
1º	ANA LUIZA GONÇALVES	031419	16,00	5,00	7,00	17/08/1997	Sim	-	

Emprego: 802- CARPINTEIRO

Classif	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate						Def	
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.	Negro	Físico	
1º	ELISEU CIPRIANO DA SILVA	030284	24,00	8,00	11,00	21/12/1981	Sim	-	

2º	FABIANO MIGUEL CARDOSO	031045	24,00	6,00	13,00	09/02/1975	Sim	-
3º	PATRICIO APARECIDO DE OLIVEIRA	030666	23,00	6,00	12,00	27/01/1977	Sim	-
4º	CARLOS ALVES DOS REIS	030681	18,00	7,00	9,00	12/11/1980	Sim	-
5º	FERNANDO VIRGILIO DA SILVA	031231	17,00	6,00	7,00	25/03/1976	Sim	-

Emprego: 803- ENGENHEIRO AMBIENTAL

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.	Def Fisico
1º	GUSTAVO FERREIRA	031186	25,00	14,00	11,00	04/09/1990	Sim -

Emprego: 817- ORIENTADOR SOCIAL

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.	Def Fisico
1º	SABRINA SANTOS SILVA	030458	22,00	9,00	11,00	15/04/2002	Sim -
2º	WILIAN LUIZ LOURENÇO	031117	22,00	6,00	12,00	01/08/1994	Sim Sim
3º	EDNA BARCELOS PEREIRA SILLOS	030598	19,00	6,00	10,00	03/10/1969	Sim -
4º	LUCAS GABRIEL CAMPOS FELÍCIO	030954	19,00	5,00	11,00	18/01/2003	Sim -
5º	REGINALDO DE OLIVEIRA	030820	18,00	5,00	11,00	02/05/1967	Sim -
6º	LUCIENE FRANCINE DE MELO	031151	18,00	5,00	9,00	28/04/1980	Sim Sim
7º	LETICIA NEIVA BARRETO	030941	17,00	6,00	10,00	27/10/2001	Sim -
8º	THIERRY DEIVID PEREIRA	031155	17,00	5,00	12,00	30/11/1996	Sim -
9º	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	030909	16,00	7,00	8,00	05/08/1978	Sim -
10º	FABIANA DE SOUSA DIAS GASCO	031317	16,00	7,00	7,00	06/09/1991	Sim -
11º	CAMILA UBAL MUNIZ	030171	16,00	6,00	9,00	08/09/2000	Sim -
12º	DONIZETE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	031188	16,00	6,00	7,00	08/07/1989	Sim -
13º	MARCIA MARIA BARBOSA DE CARVALHO	031166	15,00	7,00	6,00	01/08/1972	Sim -

Emprego: 818- PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	C. E.	L. P.	P.D.	Tít.	Data.Nasc.	Def Fisico
1º	KARISA APARECIDA CHAVES MOREIRA	031216	74,00	20,00	6,00	46,00	2,00	10/03/1997	Sim -
2º	GLENDA MARIANA DOMICIANO SOUZA ALVES	031105	74,00	19,00	6,00	48,00	1,00	17/08/1989	Sim -
3º	ANA CAROLINA DA SILVA SÁ	030052	74,00	19,00	5,00	48,00	2,00	26/03/1982	Sim -
4º	KARLA JANAINÉ DE MORAES BORGES	030939	72,00	18,00	7,00	44,00	3,00	11/10/1974	Sim -
5º	MÁRCIA DE PAIVA RAMOS	031194	71,00	17,00	9,00	44,00	1,00	25/02/1986	Sim -
6º	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	030889	70,00	20,00	6,00	42,00	2,00	21/10/1984	Sim -
7º	CLÉBIA FREIRES RAELO	030836	70,00	17,00	7,00	44,00	2,00	10/10/1970	Sim -
8º	ZILDA FERNANDA LIMA DE SOUZA	030635	69,00	18,00	7,00	42,00	2,00	05/07/1977	Sim -
9º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MIGUEL	031625	69,00	13,00	7,00	48,00	1,00	04/05/1981	Sim -
10º	JANAIR CRISTINA VELOSO BENTO SANTOS.	031631	68,00	18,00	6,00	42,00	2,00	11/09/1980	Sim -
11º	VANESSA CRISTINA DA SILVA COSTA	031135	68,00	14,00	6,00	46,00	2,00	06/12/1978	Sim -
12º	ELAINE CRISTINA APARECIDA FERREIRA DE	031596	67,00	20,00	6,00	41,00	0,00	25/07/1978	Sim -
13º	MONICA APARECIDA CANDIDO SOUSA	031152	67,00	15,00	6,00	46,00	0,00	04/09/1985	Sim -
14º	LUCIENE SANTOS DOMINGOS	030747	66,00	18,00	6,00	42,00	0,00	15/09/1993	Sim -
15º	JAQUELINE MARIA LARANJEIRA SILVA	030160	66,00	18,00	6,00	40,00	2,00	25/11/1981	Sim -
16º	LUCIMARA BRITO	031182	66,00	18,00	5,00	43,00	0,00	06/08/1980	Sim -
17º	DEBORA CRISTINA PEREIRA MESQUITA	030414	65,00	21,00	5,00	38,00	1,00	04/09/1992	Sim -
18º	MARGARETE FAUSTINA PEREIRA SOUZA	030918	65,00	20,00	5,00	38,00	2,00	27/06/1982	Sim -
19º	DANDARA YASMIN MOURA DE SOUZA	031525	65,00	19,00	6,00	38,00	2,00	03/10/1998	Sim -
20º	THAÍSA NASCIMENTO SILVA PESSONI	030945	65,00	17,00	6,00	42,00	0,00	11/05/1982	Sim -
21º	RONITA GABRIELA PRADO ALVES	031653	64,00	19,00	6,00	38,00	1,00	26/05/1988	Sim -
22º	JANAINA BATISTA MARTINS CAMPOS	030856	63,00	19,00	5,00	39,00	0,00	19/04/1979	Sim -
23º	JULIO CESAR SANTOS COSTA	031136	62,00	23,00	6,00	32,00	1,00	11/04/1982	Sim -
24º	YANDARA NASCIMENTO GONÇALVES	031405	62,00	18,00	7,00	37,00	0,00	21/04/1984	Sim -
25º	PÂMELLA ALEXANDRE ALVES SILVA	031374	62,00	17,00	5,00	38,00	2,00	07/01/1989	Sim -
26º	JOYCE JOELMA DA SILVA SOUZA	030288	62,00	16,00	5,00	40,00	1,00	28/09/1982	Sim -
27º	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	031223	61,00	18,00	5,00	37,00	1,00	22/01/1980	Sim -
28º	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE	030654	61,00	16,00	7,00	37,00	1,00	26/10/1970	Sim -
29º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIDAL	030178	60,00	22,00	4,00	34,00	0,00	01/11/1980	Sim -
30º	ANDRESSA DE SOUZA SILVA	030034	60,00	18,00	5,00	36,00	1,00	31/07/1994	Sim -
31º	REJANE APARECIDA DA SILVA	030936	60,00	15,00	7,00	38,00	0,00	08/02/1988	Sim -
32º	TALISMARA CRISTINA DE CARVALHO	031424	59,00	20,00	3,00	36,00	0,00	24/07/1988	Sim -
33º	FRANCIELI CAROLINE VITAL NASCIMENTO	030640	58,00	14,00	6,00	37,00	1,00	06/08/1993	Sim -
34º	KATHYANNE KELLEN SANTOS MELO	030175	57,00	18,00	4,00	34,00	1,00	30/05/1990	Sim -
35º	ALINE MARIA BRAZ MELO	030943	56,00	17,00	5,00	32,00	2,00	14/08/1982	Sim -
36º	PABLO ANSELMO DA COSTA	030069	56,00	14,00	7,00	35,00	0,00	11/02/1999	Sim -
37º	SANTA LEIA QUIRINO DA SILVA	030076	55,00	14,00	10,00	30,00	1,00	22/03/1985	Sim -

38º	MARIA LUCIA DA SILVA MONTEIRO	031181	54,00	18,00	6,00	30,00	0,00	05/02/1986	Sim	-
39º	LOANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	031507	54,00	17,00	6,00	31,00	0,00	12/06/1972	Sim	-
40º	FATIMA APARECIDA SANTOS	030181	53,00	17,00	5,00	31,00	0,00	26/12/1980	Sim	-
41º	ÉRICA APARECIDA PEREIRA	030742	52,00	16,00	4,00	32,00	0,00	21/10/1980	Sim	-
42º	ALIENE TEIXEIRA DA SILVA	030046	49,00	16,00	5,00	28,00	0,00	20/03/1984	Sim	-

Emprego: 819- SERRALHEIRO

Classif	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate						Def
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.	Negro	
1º	RAFAEL BATISTA DA SILVA	031101	25,00	7,00	13,00	23/02/1991	Sim	-
2º	RODRIGO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	031589	18,00	9,00	4,00	06/03/1977	Sim	-

Emprego: 820- TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Classif	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate						Def
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.	Negro	
1º	MARCELO SALEMA PEREIRA	031610	17,00	5,00	9,00	23/08/1987	Sim	-
2º	MARCIO APARECIDO BATISTA	030842	16,00	5,00	10,00	17/10/1957*	Sim	-
3º	ZAQUEU DE OLIVEIRA	031052	16,00	5,00	9,00	15/02/1978	Sim	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 821- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Classif	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate						Def
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.	Negro	
1º	FLAVIA SANTOS	030304	18,00	6,00	10,00	15/04/1989	Sim	-

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Emprego: 801- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Classif	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate						Def
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.	Negro	
1º	KARINA DOLOVETES RODRIGUES	030393	23,00	8,00	13,00	19/06/1984	-	-
2º	ILZA TEIXEIRA	030509	21,00	6,00	12,00	22/01/1965	-	-
3º	DHIENIFFER CÂNDIDA CALDAS	031214	17,00	6,00	10,00	21/10/1994	-	-
4º	LÚCIA MARIA CÂNDIDA DA SILVA VIEIRA	030067	16,00	6,00	8,00	11/04/1975	-	-
5º	ANA LUIZA GONÇALVES	031419	16,00	5,00	7,00	17/08/1997	Sim	-
6º	MARIA REGINA LEITE CARDOSO	031167	15,00	5,00	8,00	05/02/1975	-	-

Emprego: 802- CARPINTEIRO

Classif	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate						Def
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.	Negro	
1º	ELISEU CIPRIANO DA SILVA	030284	24,00	8,00	11,00	21/12/1981	Sim	-
2º	FABIANO MIGUEL CARDOSO	031045	24,00	6,00	13,00	09/02/1975	Sim	-
3º	PATRICIO APARECIDO DE OLIVEIRA	030666	23,00	6,00	12,00	27/01/1977	Sim	-
4º	ARNALDO ANTÔNIO MACHADO	030110	20,00	6,00	10,00	04/08/1971	-	-
5º	EDUARDO HENRIQUE SOUSA GARCIA	030257	20,00	6,00	9,00	16/06/1983	-	-
6º	CARLOS ALVES DOS REIS	030681	18,00	7,00	9,00	12/11/1980	Sim	-
7º	FERNANDO VIRGILIO DA SILVA	031231	17,00	6,00	7,00	25/03/1976	Sim	-
8º	CLAUDEMIR NUNES BOSSA	030595	15,00	5,00	7,00	25/06/1978	-	-

Emprego: 803- ENGENHEIRO AMBIENTAL

Classif	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate						Def
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.	Negro	
1º	WILLIAM AMARAL OMATI	031209	29,00	17,00	12,00	25/06/1996	-	-
2º	JOSÉ EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	031038	28,00	18,00	10,00	25/01/1992	-	-
3º	OTAVIO PRADO BORGES DE ASSIS	031386	28,00	18,00	10,00	12/11/1995	-	-
4º	FLÁVIA SICARONI RUFATO	030789	28,00	14,00	14,00	08/04/1992	-	-
5º	IVAN ARBELLI SEGURA	030475	25,00	17,00	8,00	03/07/1984	-	-

6º	LUARA GRANADO GARCIA	031081	25,00	17,00	8,00	02/03/1998	-	-
7º	ANA LAURA CAMPOS MORAES	031153	25,00	16,00	9,00	07/02/1987	-	-
8º	GUSTAVO FERREIRA	031186	25,00	14,00	11,00	04/09/1990	Sim	-
9º	THALES EDUARDO FERRARI VIOTTO	031420	24,00	15,00	9,00	27/04/1997	-	-
10º	DOUGLAS BARBOSA CINTRA	030752	24,00	14,00	10,00	19/08/1985	-	-
11º	DAYANA KISS ALVES SILVA	030767	24,00	13,00	11,00	20/01/1986	-	-
12º	ELIAS DE LIMA NETO	031397	23,00	14,00	9,00	02/07/1987	-	-
13º	GILMARA APARECIDA DA SILVA	031144	22,00	15,00	7,00	13/12/1991	-	-
14º	ROSEMBERG CESAR NICOLAU PASSOS	031325	22,00	14,00	8,00	03/04/1985	-	-
15º	LAUANY SANTOS DE SOUZA	031559	21,00	14,00	7,00	08/05/1996	-	-

Emprego: 804- MÉDICO CIRURGIÃO AMBULATORIAL

Classif	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate				Negro	Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.		
1º	AMANDA KAROLYNE BATISTA FERREIRA	030864	26,00	16,00	05/09/1994	-	-
2º	SILVIA MARIA LELI	030238	21,00	13,00	08/12/1980	-	-

Emprego: 814- MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Classif	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate				Negro	Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.		
1º	OTAVIO CAMARA SANT ANNA	030578	17,00	9,00	02/09/1954	-	-
2º	STELLA DE OLIVEIRA PINI	031126	15,00	8,00	16/01/1979	-	-

Emprego: 817- ORIENTADOR SOCIAL

Classif	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate					Negro	Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.		
1º	LUIS FERNANDO MENDONCA	030241	25,00	7,00	13,00	01/08/1972	-	-
2º	BEATRIZ BARBOSA DE FREITAS	030085	23,00	6,00	13,00	25/12/2005	-	-
3º	SABRINA SANTOS SILVA	030458	22,00	9,00	11,00	15/04/2002	Sim	-
4º	RENATA CRISTINA DE PAULA CORAL DOMINQUINI	031458	22,00	6,00	13,00	17/09/1973	-	-
5º	WILIAN LUIZ LOURENÇO	031117	22,00	6,00	12,00	01/08/1994	Sim	Sim
6º	MATHEUS FELIPE DA SILVA	031092	21,00	8,00	12,00	11/02/1995	-	-
7º	BRUNA DANIELY MARTINS LOURENÇO	031160	21,00	7,00	11,00	01/07/1989	-	-
8º	ANA PAULA RODRIGUES NALIN	031588	21,00	7,00	11,00	20/04/2001	-	-
9º	VANDA ELISA PALARO	030910	21,00	6,00	13,00	26/03/1971	-	-
10º	MICHELE FABIANA DE FREITAS RICCI	030011	21,00	6,00	13,00	11/07/1983	-	-
11º	RODRIGO APARECIDO FERREIRA DA SILVA	031630	20,00	6,00	12,00	28/04/1992	-	-
12º	WILTON MONTEIRO RESENDE	030192	20,00	6,00	11,00	26/09/1988	-	-
13º	VERA LUCIA SILVA CARDOSO	031396	20,00	6,00	10,00	14/07/1967	-	-
14º	GLEISON DAHER PIMENTA	030435	20,00	5,00	11,00	15/03/1967	-	-
15º	JHULIANE KÉVELIN DOS SANTOS	030938	20,00	5,00	10,00	29/01/2001	-	-
16º	LUANY SILVA MENDONÇA	030740	19,00	6,00	11,00	14/08/2004	-	-
17º	EDNA BARCELOS PEREIRA SILLOS	030598	19,00	6,00	10,00	03/10/1969	Sim	-
18º	RÂNEER ANTÔNIO DE ALMEIDA	031445	19,00	6,00	10,00	19/02/1990	-	-
19º	BEATRIZ LIMA DE SOUZA	031309	19,00	6,00	10,00	20/07/2004	-	-
20º	CARLA MARIA ALVARENGA	030628	19,00	5,00	11,00	01/05/1984	-	-
21º	LUCAS GABRIEL CAMPOS FELÍCIO	030954	19,00	5,00	11,00	18/01/2003	Sim	-
22º	GABRIELLA VICENTINA SILVA SOARES	030873	19,00	5,00	10,00	29/05/1989	-	-
23º	CAROLINE GABRIELE NOGUEIRA	030720	18,00	8,00	10,00	01/04/1998	-	-
24º	REGINALDO DE OLIVEIRA	030820	18,00	5,00	11,00	02/05/1967	Sim	-
25º	MAISA SANTIAGO PERONI	030672	18,00	5,00	11,00	04/05/1983	-	-
26º	MAURO JOSE DOS PRAZERES JUNIOR	031292	18,00	5,00	10,00	02/11/1982	-	-
27º	LUCIENE FRANCINE DE MELO	031151	18,00	5,00	9,00	28/04/1980	Sim	Sim
28º	MARIA FERNANDA SARTO	031564	17,00	7,00	10,00	27/11/2000	-	-
29º	SOLANGE MORAES ALMEIDA	031460	17,00	7,00	9,00	19/11/1983	-	-
30º	HELOÍSA CAMILA REIS	030129	17,00	7,00	9,00	19/03/1997	-	-
31º	ALINE ALVES CINTRA	030382	17,00	6,00	11,00	04/01/1985	-	-
32º	LETICIA NEIVA BARRETO	030941	17,00	6,00	10,00	27/10/2001	Sim	-
33º	THIERRY DEIVID PEREIRA	031155	17,00	5,00	12,00	30/11/1996	Sim	-
34º	ELIENE DE ANDRADE PIMENTEL	030477	17,00	5,00	11,00	09/10/1993	-	-
35º	DANIEL SILVA SANTOS	031230	17,00	5,00	8,00	13/06/2003	-	-
36º	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	030909	16,00	7,00	8,00	05/08/1978	Sim	-
37º	ZAINNER SCHNAIDER FIGUEIREDO MORATO	031035	16,00	7,00	8,00	21/09/1997	-	-
38º	FABIANA DE SOUSA DIAS GASCO	031317	16,00	7,00	7,00	06/09/1991	Sim	-
39º	IGOR TIAGO NATAL DE OLIVEIRA	031607	16,00	6,00	10,00	20/06/1992	-	-
40º	SANDRA APARECIDA RODRIGUES CINTRA	031452	16,00	6,00	9,00	14/09/1968	-	-

41º	VENILSA ALMEIDA COSTA	030074	16,00	6,00	9,00	04/04/1981	-	-
42º	CAMILA UBAL MUNIZ	030171	16,00	6,00	9,00	08/09/2000	Sim	-
43º	CARLA JANAINA DE BARROS BISANHA	031400	16,00	6,00	8,00	25/05/1985	-	-
44º	EMMILY DE FREITAS BENELLI	031380	16,00	6,00	8,00	23/10/1995	-	-
45º	LUCIANA SOARES REIS	031192	16,00	6,00	7,00	17/12/1969	-	-
46º	DONIZETE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	031188	16,00	6,00	7,00	08/07/1989	Sim	-
47º	AMANDA SALLETE FARIA	031454	16,00	5,00	11,00	08/06/2000	-	-
48º	ROSANA DE FÁTIMA GARCIA ASSIS	031262	16,00	5,00	10,00	22/05/1969	-	-
49º	DESLIANE DE JESUS BERNARDES	031123	16,00	5,00	10,00	02/10/1978	-	-
50º	BRENDA ALAÍSE NASCIMENTO	030480	16,00	5,00	10,00	27/03/1993	-	-
51º	NILSON JUNIOR MATOS SILVA	030349	16,00	5,00	9,00	08/09/1998	-	-
52º	GEOVANNA ELLEN DOS SANTOS BARBOSA	031217	16,00	5,00	9,00	02/01/2002	-	-
53º	ROBERTA SANTOS MARTINS	031318	15,00	8,00	7,00	25/03/1996	-	-
54º	MARCIA MARIA BARBOSA DE CARVALHO	031166	15,00	7,00	6,00	01/08/1972	Sim	-
55º	THAYLA LAIS FELICIO	030968	15,00	6,00	9,00	04/01/1989	-	-
56º	ANA PAULA SILVA	030094	15,00	6,00	9,00	03/04/1992	-	-
57º	JULIANA BATISTA DO AMARAL ALVES	030906	15,00	5,00	9,00	04/06/1977	-	-
58º	FABIO HENRIQUE SILVA VITORIANO	030253	15,00	5,00	9,00	01/12/1988	-	-
59º	KARINA PEREIRA DE SOUZA	031324	15,00	5,00	8,00	03/12/1978	-	-
60º	ANDREIA DE BRITO SILVA	030136	15,00	5,00	8,00	05/07/1982	-	-

Emprego: 818- PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Total de Critérios de Desempate				Data.Nasc.	Negro	Físico
				C. E.	L. P.	P.D.	Tit.			
1º	SAMUEL REIS EVANGELISTA MIRA	031356	84,00	23,00	11,00	50,00	0,00	01/08/1994	-	-
2º	ANA LAURA TASSONI DA SILVA	030271	83,00	22,00	9,00	50,00	2,00	29/11/1996	-	-
3º	ISADORA CARLINE LEITE COSTA	031466	81,00	19,00	10,00	50,00	2,00	20/03/1993	-	-
4º	CÉLIA MARIA MARTINS DE ALVARENGA	030985	80,00	20,00	9,00	50,00	1,00	19/11/1972	-	-
5º	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA SCALABRINI	030759	79,00	21,00	8,00	48,00	2,00	30/12/1977	-	-
6º	ADRIANA LEMOS ANTUNES	030633	79,00	19,00	9,00	50,00	1,00	16/09/1974	-	-
7º	JORGE AUGUSTO ALVES DOS REIS	030442	79,00	17,00	11,00	50,00	1,00	18/08/1993	-	-
8º	LUCIANA KUBA FERREIRA	030993	78,00	19,00	9,00	50,00	0,00	15/09/1974	-	-
9º	TAOWANAH LORENA VIZOTO	031436	78,00	19,00	9,00	50,00	0,00	09/04/1993	-	-
10º	CAROLINA CHIMELLO DE ALMEIDA	030597	78,00	18,00	9,00	50,00	1,00	12/08/1996	-	-
11º	JAINÉ LOURDES CARVALHO	030870	78,00	18,00	8,00	50,00	2,00	19/12/1978	-	-
12º	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS VALERIO	030930	78,00	18,00	8,00	50,00	2,00	02/03/1989	-	-
13º	CAMILA ALMEIDA COELHO ATA	030674	78,00	16,00	10,00	50,00	2,00	01/12/1978	-	-
14º	RENATA NASCIMENTO SANTOS	030781	76,00	20,00	7,00	48,00	1,00	09/03/1985	-	-
15º	KARLA CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	031330	76,00	20,00	6,00	50,00	0,00	11/07/1978	-	-
16º	AMANDA FRATA	030515	76,00	18,00	10,00	46,00	2,00	15/12/1992	-	-
17º	AMANDA MARQUES RODRIGUES	030270	75,00	18,00	9,00	48,00	0,00	12/04/1991	-	-
18º	RAFAELLA CRISTINA FRADE SILVA CÂMARA	031039	75,00	18,00	6,00	50,00	1,00	23/01/1988	-	-
19º	PRISCILA BEATRIZ DE QUEIROZ	031463	74,00	22,00	8,00	42,00	2,00	01/08/1997	-	-
20º	NEIDIMAR MARIA DA SILVA GONÇALVES	030724	74,00	21,00	5,00	46,00	2,00	25/03/1974	-	-
21º	LUCIANA CARAMORI BUENO	030771	74,00	20,00	9,00	44,00	1,00	18/11/1981	-	-
22º	KARISA APARECIDA CHAVES MOREIRA	031216	74,00	20,00	6,00	46,00	2,00	10/03/1997	Sim	-
23º	CAMILA XAVIER PORFÍRIO	030847	74,00	20,00	4,00	50,00	0,00	16/11/1989	-	-
24º	GLENDA MARIANA DOMICIANO SOUZA ALVES	031105	74,00	19,00	6,00	48,00	1,00	17/08/1989	Sim	-
25º	ANA CAROLINA DA SILVA SÁ	030052	74,00	19,00	5,00	48,00	2,00	26/03/1982	Sim	-
26º	SABRINA BARBOZA DA SILVA	031478	74,00	18,00	6,00	50,00	0,00	21/04/1979	-	-
27º	DÉBORA RODRIGUES CARRIJO	031043	74,00	17,00	9,00	46,00	2,00	22/05/1987	-	-
28º	MARINA BARBOSA BONETTI	030162	74,00	17,00	8,00	48,00	1,00	03/07/1991	-	-
29º	KEISE KELLY DONZELI GONÇALVES DE VILHENA	031165	74,00	17,00	7,00	50,00	0,00	22/02/1976	-	-
30º	GABRIELA SOUZA SILVA	030774	73,00	20,00	6,00	46,00	1,00	24/09/1989	-	-
31º	ROSEMARY APARECIDA BERTONI DE SOUZA	030826	73,00	19,00	7,00	46,00	1,00	19/01/1978	-	-
32º	MONIQUE MAYRA CASTELLANI BALBINO	031594	73,00	19,00	7,00	46,00	1,00	22/10/1990	-	-
33º	CAROLINE BATISTA DA SILVA	031246	73,00	19,00	6,00	48,00	0,00	09/05/1996	-	-
34º	MICHELINE MOREIRA	031193	73,00	19,00	6,00	46,00	2,00	31/10/1984	-	-
35º	DAYANE BARBOSA TRISTÃO MOTTA	030682	73,00	18,00	7,00	48,00	0,00	15/07/1985	-	-
36º	PATRÍCIA DE FREITAS SCALABRINI	031131	73,00	17,00	6,00	48,00	2,00	13/01/1989	-	-
37º	WALDIRENE DE LOURDES CASTELLANI	031050	73,00	16,00	12,00	44,00	1,00	09/07/1976	-	-
38º	THAMARA ALVES SILVA	031326	73,00	16,00	7,00	48,00	2,00	22/03/1992	-	-
39º	LORRANE GONÇALVES EVANGELISTA	030803	73,00	16,00	7,00	48,00	2,00	13/11/1996	-	-
40º	GLEICE RODRIGUES MARQUETE RONCA	031501	73,00	15,00	7,00	50,00	1,00	15/02/1977	-	-
41º	ALINE MAIA PEREIRA DA SILVA	030048	72,00	21,00	6,00	45,00	0,00	07/08/1988	-	-
42º	MARIANA DE LIMA ALBINO	031609	72,00	21,00	3,00	48,00	0,00	09/10/1998	-	-
43º	MARIA PAULA RODRIGUES DE MACEDO	030342	72,00	20,00	8,00	44,00	0,00	06/02/1999	-	-
44º	HÁBIA MARIA CARRIJO	030032	72,00	20,00	7,00	45,00	0,00	30/07/1976	-	-
45º	SABRINA APARECIDA ALVES	031134	72,00	19,00	6,00	46,00	1,00	28/06/1986	-	-
46º	MARLY ANTUNES CINTRA	030402	72,00	18,00	9,00	44,00	1,00	20/08/1988	-	-

47º	ANA CAROLINA FERNANDES ALVES CABRAL	030539	72,00	18,00	8,00	44,00	2,00	08/05/1982	-	-
48º	KARLA JANAINÉ DE MORAES BORGES	030939	72,00	18,00	7,00	44,00	3,00	11/10/1974	Sim	-
49º	RAFAELA AVELAR TEIXEIRA	031164	72,00	15,00	7,00	50,00	0,00	14/04/1998	-	-
50º	STEPHANY CRISTINA DA SILVA	030868	72,00	15,00	7,00	50,00	0,00	09/02/2000	-	-
51º	ELAINE MARTINS DOS SANTOS SILVA	030572	72,00	15,00	6,00	50,00	1,00	04/03/1971	-	-
52º	NILHIAN VIRGOLINA BRAZ SANCHES	031070	72,00	15,00	6,00	50,00	1,00	24/07/1990	-	-
53º	CAROLINA APARECIDA DOMENES CASSANTA	030117	71,00	19,00	6,00	46,00	0,00	21/06/1999	-	-
54º	TACIANE CRISTINA DONIZETTE SILVA	030978	71,00	19,00	3,00	48,00	1,00	23/08/1986	-	-
55º	PRISCILA PAULA PRADO	031603	71,00	18,00	9,00	44,00	0,00	29/04/1991	-	-
56º	TAILA BORGES FAGUNDES	030844	71,00	18,00	7,00	46,00	0,00	02/03/1991	-	-
57º	DANIELA GONÇALVES CARDOSO	031143	71,00	18,00	6,00	46,00	1,00	02/07/1991	-	-
58º	TALITA CRISTINE PEREIRA	030888	71,00	17,00	11,00	43,00	0,00	05/04/1984	-	-
59º	MÁRCIA DE PAIVA RAMOS	031194	71,00	17,00	9,00	44,00	1,00	25/02/1986	Sim	-
60º	DALILA SERAFIM CAMPOS NEVES	031140	71,00	17,00	8,00	44,00	2,00	16/09/1984	-	-
61º	MATEUS VIEIRA NAVA	030151	71,00	17,00	8,00	44,00	2,00	21/07/1988	-	-
62º	MARCELO GIMENES	030260	71,00	17,00	8,00	44,00	2,00	05/12/1988	-	-
63º	FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA PESSOA	031122	71,00	15,00	8,00	48,00	0,00	16/02/1987	-	-
64º	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS MESQUITA	030799	71,00	15,00	8,00	46,00	2,00	19/08/1984	-	-
65º	MEIRE TEREZINHA DOS SANTOS MIGUELETI	031574	71,00	14,00	8,00	48,00	1,00	11/08/1968	-	-
66º	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	030889	70,00	20,00	6,00	42,00	2,00	21/10/1984	Sim	-
67º	CAMILA ADRIANA DE MORAIS DUARTE	030001	70,00	20,00	6,00	42,00	2,00	24/06/1989	-	-
68º	ARIANA MARIA DOS SANTOS	030630	70,00	18,00	7,00	44,00	1,00	30/04/1987	-	-
69º	ADRIANA BARBOSA CUBA BICALHO	030461	70,00	18,00	7,00	43,00	2,00	05/01/1975	-	-
70º	DENISE APARECIDA BONFIM	031118	70,00	18,00	6,00	44,00	2,00	26/02/1979	-	-
71º	CLÉBIA FREIRES RAELO	030836	70,00	17,00	7,00	44,00	2,00	10/10/1970	Sim	-
72º	LAILA SAMPAIO DE OLIVEIRA	030051	70,00	17,00	5,00	46,00	2,00	10/10/1983	-	Sim
73º	FABIANA LOMBARDI RIBEIRO	030664	70,00	17,00	4,00	48,00	1,00	19/12/1988	-	-
74º	JULIANA MEIRE MOREIRA PERES	031282	70,00	16,00	6,00	48,00	0,00	31/10/1975	-	-
75º	MARIANA DARC DE SOUSA SILVA	030980	70,00	16,00	6,00	48,00	0,00	10/05/1986	-	-
76º	MARIA ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	030537	70,00	13,00	8,00	49,00	0,00	30/11/1975	-	-
77º	RENATA CRISTINA CINTRA TAVEIRA	031421	69,00	19,00	7,00	42,00	1,00	16/04/1988	-	-
78º	ALINE LAURA FERNANDES	031157	69,00	19,00	4,00	44,00	2,00	12/04/1985	-	-
79º	ZILDA FERNANDA LIMA DE SOUZA	030635	69,00	18,00	7,00	42,00	2,00	05/07/1977	Sim	-
80º	CINTIA ALVES DE FREITAS SANTOS	030770	69,00	18,00	5,00	46,00	0,00	16/12/1989	-	-
81º	FLÁVIA MARIA LIMA SILVA	030329	69,00	18,00	5,00	46,00	0,00	16/01/1998	-	-
82º	JULIANA PUGLIESI FELICIO	031003	69,00	18,00	4,00	46,00	1,00	17/05/1983	-	-
83º	ELISÂNGELA MARIA PEREIRA TROVÃO	030562	69,00	17,00	7,00	44,00	1,00	17/06/1985	-	-
84º	MARIA GABRIELA MESSIAS DA SILVA	030218	69,00	17,00	6,00	46,00	0,00	17/12/1998	-	-
85º	BRUNA FRANÇA DA SILVA	031338	69,00	17,00	6,00	44,00	2,00	10/11/1997	-	-
86º	BRUNO BATISTA DO CARMO	031120	69,00	16,00	7,00	46,00	0,00	10/03/1989	-	-
87º	TAMYRIS CRISTINA DE OLIVEIRA	030394	69,00	15,00	6,00	46,00	2,00	04/11/1987	-	-
88º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MIGUEL	031625	69,00	13,00	7,00	48,00	1,00	04/05/1981	Sim	-
89º	ANA PAULA DA SILVA MATOS	030082	68,00	21,00	3,00	43,00	1,00	05/03/1976	-	-
90º	SUELLEN CRISTINA COSTA OLIVEIRA	031375	68,00	19,00	5,00	43,00	1,00	25/07/1985	-	-
91º	NAYARA CRISTINA SILVA MOLINA	030490	68,00	19,00	4,00	44,00	1,00	16/11/1989	-	-
92º	KAREN RAFAELA VASCONCELOS RODRIGUES	031331	68,00	18,00	6,00	44,00	0,00	02/07/1990	-	-
93º	RENATA ANDRADE PEIXOTO SCARANO	031568	68,00	18,00	6,00	44,00	0,00	12/07/1990	-	-
94º	JANAÍR CRISTINA VELOSO BENTO SANTOS	031631	68,00	18,00	6,00	42,00	2,00	11/09/1980	Sim	-
95º	HELOISA CÂNDIDA CLEMENTE DA SILVA PÁDUA	030147	68,00	18,00	6,00	42,00	2,00	16/11/1982	-	-
96º	SABRINA MORI GONÇAVES	030977	68,00	18,00	4,00	44,00	2,00	09/10/1994	-	-
97º	RAQUEL APARECIDA CELESTINO DE CASTRO	030068	68,00	17,00	6,00	43,00	2,00	23/09/1989	-	-
98º	JULIANA SALGADO BORGES	031189	68,00	16,00	10,00	42,00	0,00	01/07/1976	-	-
99º	CARLA DE ABREU SILVA	031239	68,00	16,00	7,00	44,00	1,00	08/01/1982	-	-
100º	KARINA ALVES DE OLIVEIRA BRAZ	030457	68,00	16,00	5,00	47,00	0,00	26/08/1992	-	-
101º	ANA PAULA APARECIDA PALLU BORGES	030290	68,00	14,00	7,00	46,00	1,00	10/11/1986	-	-
102º	VANESSA CRISTINA DA SILVA COSTA	031135	68,00	14,00	6,00	46,00	2,00	06/12/1978	Sim	-
103º	RENATA DE LEMOS SANTOS	031350	67,00	20,00	7,00	39,00	1,00	22/03/1994	-	-
104º	ELAINE CRISTINA APARECIDA FERREIRA DE	031596	67,00	20,00	6,00	41,00	0,00	25/07/1978	Sim	-
105º	AMANDA DIAS FERNANDES	031301	67,00	19,00	5,00	43,00	0,00	15/08/1994	-	-
106º	ANA PAULA MACIEL	030839	67,00	18,00	7,00	41,00	1,00	09/03/1979	-	-
107º	MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	030920	67,00	18,00	7,00	40,00	2,00	19/01/1984	-	-
108º	LAUDICEIA DE SOUZA FARIA LOURENÇO	031627	67,00	18,00	6,00	42,00	1,00	09/03/1981	-	-
109º	ELÍS ALVES DE OLIVEIRA MAEDA	030489	67,00	18,00	5,00	42,00	2,00	03/03/1977	-	-
110º	FERNANDA CASTRO ANDRADE DE PAULA	030392	67,00	17,00	7,00	42,00	1,00	07/08/1997	-	-
111º	MARINA JACOMETTI SILVA	030892	67,00	17,00	6,00	42,00	2,00	14/05/1990	-	-
112º	LIVIA MARTINS NOVO FELICIO	030871	67,00	17,00	5,00	44,00	1,00	22/06/1991	-	-
113º	ERIKA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	030758	67,00	17,00	4,00	46,00	0,00	12/10/1985	-	-
114º	JULIA DOS PRAZERES DUARTE SOUZA	030061	67,00	16,00	7,00	43,00	1,00	28/12/1991	-	-
115º	SIMONE GONÇALVES ALVES	030488	67,00	16,00	5,00	44,00	2,00	02/07/1984	-	-
116º	ANGELA DIAS DE AZEVEDO PULLI	030405	67,00	15,00	6,00	46,00	0,00	08/08/1969	-	-
117º	INGRID ELISIMARY ALVES	030885	67,00	15,00	6,00	46,00	0,00	05/09/1984	-	-
118º	MONICA APARECIDA CANDIDO SOUSA	031152	67,00	15,00	6,00	46,00	0,00	04/09/1985	Sim	-

119º	MARCELA COSTA DOS SANTOS	030749	67,00	15,00	6,00	44,00	2,00	30/06/1988	-	-
120º	GISELI HELENA BLANCA BARCELOS	031528	67,00	14,00	7,00	46,00	0,00	20/04/1982	-	-
121º	ANDREIA APARECIDA SOUTA SOUZA	030444	66,00	19,00	4,00	42,00	1,00	14/12/1981	-	-
122º	LUCIENE SANTOS DOMINGOS	030747	66,00	18,00	6,00	42,00	0,00	15/09/1993	Sim	-
123º	JAQUELINE MARIA LARANJEIRA SILVA	030160	66,00	18,00	6,00	40,00	2,00	25/11/1981	Sim	-
124º	LUCIMARA BRITO	031182	66,00	18,00	5,00	43,00	0,00	06/08/1980	Sim	-
125º	DANIELA DE MELO BRAGUIM PACHECO	030913	66,00	18,00	4,00	42,00	2,00	20/08/1982	-	-
126º	ANDRÉIA MACHADO SILVA	031049	66,00	17,00	6,00	42,00	1,00	19/09/1974	-	-
127º	SOLANGE BUENO SOUSA DO NASCIMENTO	031446	66,00	17,00	5,00	44,00	0,00	21/07/1983	-	-
128º	LUCINEIA CHIMELLO	031366	66,00	16,00	7,00	43,00	0,00	06/06/1974	-	-
129º	JANAÍNA PIERONI	031174	66,00	15,00	9,00	42,00	0,00	14/01/1975	-	-
130º	TALITA CARRIJO DE PÁDUA PRADELA	031379	65,00	21,00	5,00	38,00	1,00	10/01/1987	-	-
131º	DEBORA CRISTINA PEREIRA MESQUITA	030414	65,00	21,00	5,00	38,00	1,00	04/09/1992	Sim	-
132º	BRUNA COSTA DE ANDRADE	031479	65,00	21,00	4,00	40,00	0,00	28/10/1989	-	-
133º	MARGARETE FAUSTINA PEREIRA SOUZA	030918	65,00	20,00	5,00	38,00	2,00	27/06/1982	Sim	-
134º	ALINE LOPES DE OLIVEIRA	031176	65,00	19,00	7,00	38,00	1,00	01/12/1982	-	-
135º	DANDARA YASMIN MOURA DE SOUZA	031525	65,00	19,00	6,00	38,00	2,00	03/10/1998	Sim	-
136º	DELIANA GONÇALVES FAETANO	031381	65,00	18,00	7,00	40,00	0,00	09/07/1980	-	-
137º	JULIANA ANDREIA FANAN SILVA	031508	65,00	18,00	5,00	40,00	2,00	14/01/1977	-	-
138º	LEILLIANE JOSE DA SILVA	031398	65,00	18,00	5,00	40,00	2,00	12/03/1986	-	-
139º	DELMA BASILIO MONTESREI LEMES	031202	65,00	17,00	7,00	41,00	0,00	20/02/1982	-	-
140º	THAÍSA NASCIMENTO SILVA PESSONI	030945	65,00	17,00	6,00	42,00	0,00	11/05/1982	Sim	-
141º	MARIA OTAVIA DO ROSÁRIO BASTIANINI DE	031241	65,00	16,00	7,00	42,00	0,00	14/07/1983	-	-
142º	DANIELA SEVERINO SABINO GIMENES	030528	65,00	16,00	7,00	42,00	0,00	04/03/1987	-	-
143º	LUCIANA CRISTINA DA SILVA CÂNDIDO	031148	64,00	19,00	9,00	36,00	0,00	22/08/1983	-	-
144º	RONITA GABRIELA PRADO ALVES	031653	64,00	19,00	6,00	38,00	1,00	26/05/1988	Sim	-
145º	LUCAS VIEIRA CINTRA	031199	64,00	18,00	8,00	38,00	0,00	30/12/1986	-	-
146º	ANDRESSA ORTIZ DE ANDRADE	030042	64,00	18,00	6,00	38,00	2,00	13/10/1987	-	-
147º	GLAUCIA CRISTINA PEREIRA FERREIRA	031371	64,00	18,00	4,00	42,00	0,00	24/01/1984	-	-
148º	PRISCILA CRISTINA NARCISO	031428	64,00	16,00	7,00	40,00	1,00	27/04/1991	-	-
149º	JANAINA BATISTA MARTINS CAMPOS	030856	63,00	19,00	5,00	39,00	0,00	19/04/1979	Sim	-
150º	ANA PAULA GONZALES BITTAR	031323	63,00	18,00	4,00	40,00	1,00	19/09/1964	-	-
151º	ALINE DA SILVA CINTRA ANDRADE	031015	63,00	15,00	6,00	42,00	0,00	12/05/1990	-	-
152º	FABIANA DOS SANTOS PEREIRA MIGUEL	030030	63,00	14,00	7,00	40,00	2,00	31/08/1984	-	-
153º	DANIELA SEVERO ARAÚJO NALDI	031168	63,00	13,00	8,00	40,00	2,00	08/01/1982	-	-
154º	JULIO CESAR SANTOS COSTA	031136	62,00	23,00	6,00	32,00	1,00	11/04/1982	Sim	-
155º	FELIPE PERES RODRIGUES	031316	62,00	21,00	3,00	38,00	0,00	15/10/1991	-	-
156º	YANDARA NASCIMENTO GONÇALVES	031405	62,00	18,00	7,00	37,00	0,00	21/04/1984	Sim	-
157º	FRANCIANE ABRAO SOARES	030180	62,00	18,00	5,00	39,00	0,00	04/01/1987	-	-
158º	PATRÍCIA GARCIA EVANGELISTA	031075	62,00	18,00	4,00	40,00	0,00	21/02/1988	-	-
159º	THIAGO ALEXSSANDER DA SILVA	031082	62,00	17,00	6,00	38,00	1,00	16/03/1982	-	-
160º	PÂMELLA ALEXANDRE ALVES SILVA	031374	62,00	17,00	5,00	38,00	2,00	27/01/1989	Sim	-
161º	JOYCE JOELMA DA SILVA SOUZA	030288	62,00	16,00	5,00	40,00	1,00	28/09/1982	Sim	-
162º	ALINE NAVES VIEIRA	030804	62,00	16,00	5,00	40,00	1,00	13/06/1989	-	-
163º	LEANDRO LIPORACI LUCINDO	031439	61,00	19,00	8,00	34,00	0,00	18/10/1986	-	-
164º	NARJARA SEVERIANO DOS SANTOS FERREIRA	030006	61,00	19,00	6,00	36,00	0,00	29/07/1991	-	-
165º	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	031223	61,00	18,00	5,00	37,00	1,00	22/01/1980	Sim	-
166º	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE	030654	61,00	16,00	7,00	37,00	1,00	26/10/1970	Sim	-
167º	CLAUDETE REGINA MARTINS GUERHARDT	030018	61,00	16,00	7,00	36,00	2,00	24/10/1965	-	-
168º	DOMENICA GARCIA ALVES	030787	61,00	14,00	7,00	40,00	0,00	09/03/1992	-	-
169º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIDAL	030178	60,00	22,00	4,00	34,00	0,00	01/11/1980	Sim	-
170º	ALESSANDRA BARBOSA CAITANO MENDES	031014	60,00	19,00	7,00	34,00	0,00	29/09/1989	-	-
171º	NEILSON SALLES JUNIOR	030287	60,00	19,00	5,00	34,00	2,00	08/02/1985	-	-
172º	MARCIA BARBOSA	030881	60,00	19,00	4,00	37,00	0,00	03/07/1975	-	-
173º	LUCELIA CRISTINA MURIGI	030319	60,00	18,00	6,00	35,00	1,00	25/06/1992	-	-
174º	ANDRESSA DE SOUZA SILVA	030034	60,00	18,00	5,00	36,00	1,00	31/07/1994	Sim	-
175º	ANA LAURA TOMAZ SANTOS	031354	60,00	16,00	7,00	36,00	1,00	18/02/1997	-	-
176º	REJANE APARECIDA DA SILVA	030936	60,00	15,00	7,00	38,00	0,00	08/02/1988	Sim	-
177º	KAMILA DE OLIVEIRA	030886	60,00	15,00	6,00	38,00	1,00	18/02/1994	-	-
178º	TALISMARA CRISTINA DE CARVALHO	031424	59,00	20,00	3,00	36,00	0,00	24/07/1988	Sim	-
179º	ELISSANDRA CLÍMACO GONCALVES	031102	59,00	17,00	7,00	35,00	0,00	22/01/1992	-	-
180º	BIANCA CAMILO MATOS	031579	59,00	17,00	6,00	36,00	0,00	31/05/1995	-	-
181º	ADRIANA ANSELMO SASAKI CHAGAS	030487	59,00	16,00	6,00	36,00	1,00	31/12/1973	-	-
182º	GISLAINE PADILHA QUINTINO	031154	58,00	19,00	3,00	35,00	1,00	26/08/1979	-	-
183º	KÊNIA DE JESUS LACERDA SANTOS	030840	58,00	18,00	6,00	34,00	0,00	03/11/1996	-	-
184º	MIRIAM SOUZA GOMES SANTOS	031510	58,00	16,00	5,00	36,00	1,00	23/10/1991	-	-
185º	FRANCIELI CAROLINE VITAL NASCIMENTO	030640	58,00	14,00	6,00	37,00	1,00	06/08/1993	Sim	-
186º	CAMILA DE SOUZA ALVES BARBOSA	030412	57,00	18,00	6,00	32,00	1,00	04/09/1995	-	-
187º	KATHYANNE KELLEN SANTOS MELO	030175	57,00	18,00	4,00	34,00	1,00	30/05/1990	Sim	-
188º	VICENTINA MARIA REZENDE PUCCI SILVA	031147	57,00	17,00	3,00	37,00	0,00	26/07/1967	-	Sim
189º	ANDRESA GOMES DA SILVA	030501	57,00	15,00	7,00	34,00	1,00	01/09/1984	-	-
190º	ALINE DE ANDRADE FERREIRA DO CARMO	030020	57,00	15,00	6,00	36,00	0,00	10/04/1982	-	-

191º	CLAYTON DONIZETE ALVES	031417	56,00	18,00	5,00	33,00	0,00	04/12/1982	-	-
192º	TELRY ELAN MARTINS FERREIRA	030045	56,00	17,00	8,00	30,00	1,00	06/08/1991	-	-
193º	ALINE MARIA BRAZ MELO	030943	56,00	17,00	5,00	32,00	2,00	14/08/1982	Sim	-
194º	MARIANGELA HELENA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	030157	56,00	16,00	5,00	34,00	1,00	21/09/1981	-	-
195º	PABLO ANSELMO DA COSTA	030069	56,00	14,00	7,00	35,00	0,00	11/02/1999	Sim	-
196º	MARCIA FERREIRA DA SILVA LIMA	031553	55,00	15,00	6,00	34,00	0,00	08/02/1978	-	-
197º	SANTA LEIA QUIRINO DA SILVA	030076	55,00	14,00	10,00	30,00	1,00	22/03/1985	Sim	-
198º	SILVANA APARECIDA RODRIGUES PRADO	031576	54,00	18,00	6,00	30,00	0,00	09/07/1965	-	-
199º	MARIA LUCIA DA SILVA MONTEIRO	031181	54,00	18,00	6,00	30,00	0,00	05/02/1986	Sim	-
200º	LOANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	031507	54,00	17,00	6,00	31,00	0,00	12/06/1972	Sim	-
201º	FATIMA APARECIDA SANTOS	030181	53,00	17,00	5,00	31,00	0,00	26/12/1980	Sim	-
202º	ANDREIA GUIRRA DE JESUS SILVA	030691	52,00	16,00	7,00	27,00	2,00	12/03/1973	-	-
203º	ÉRICA APARECIDA PEREIRA	030742	52,00	16,00	4,00	32,00	0,00	21/10/1980	Sim	-
204º	BRUNA DANIEL BARBOSA	031139	52,00	15,00	6,00	31,00	0,00	03/10/1999	-	-
205º	RISLEIDE LUISA DE OLIVEIRA BORGES	031520	51,00	15,00	7,00	28,00	1,00	05/03/1980	-	-
206º	DÉBORA ABELO BARROS HERCULINO	030612	49,00	18,00	4,00	26,00	1,00	23/05/1990	-	-
207º	ALIENE TEIXEIRA DA SILVA	030046	49,00	16,00	5,00	28,00	0,00	20/03/1984	Sim	-

Emprego: 819- SERRALHEIRO

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate			Negro	Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.		
1º	THALES CINTRA MOREIRA	031412	26,00	9,00	12,00	26/02/1995	-	-
2º	RAFAEL BATISTA DA SILVA	031101	25,00	7,00	13,00	23/02/1991	Sim	-
3º	JEFERSON FERREIRA CORNÉLIO SILVA	030427	19,00	6,00	9,00	10/01/1992	-	-
4º	RODRIGO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	031589	18,00	9,00	4,00	06/03/1977	Sim	-
5º	ÍTALO SILVA MOTA	031385	18,00	7,00	8,00	03/09/1992	-	-
6º	ALEXANDRE DE ABREU JÚNIOR	031521	17,00	8,00	5,00	10/04/2003	-	-
7º	MAURICIO RIBEIRO ROSSIGNOLI	031499	16,00	7,00	6,00	31/10/1976	-	-

Emprego: 820- TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate			Negro	Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.		
1º	NATHAN GUILHERME SOUZA	030948	24,00	6,00	13,00	08/03/1999	-	-
2º	LÍVIA MARIA DERMINIO FACIOLI ROSA	030075	23,00	8,00	10,00	29/09/1987	-	-
3º	EDUARDO MARQUES FERREIRA LEANDRO	031591	21,00	7,00	11,00	30/10/1999	-	-
4º	RUBENS DONIZETE DA SILVA	031449	20,00	6,00	10,00	15/03/1956	-	-
5º	MARCELO SALEMA PEREIRA	031610	17,00	5,00	9,00	23/08/1987	Sim	-
6º	MARCIO APARECIDO BATISTA	030842	16,00	5,00	10,00	17/10/1957*	Sim	-
7º	ELSON JUVENCIO	030098	16,00	5,00	9,00	26/12/1977	-	-
8º	ZAQUEU DE OLIVEIRA	031052	16,00	5,00	9,00	15/02/1978	Sim	-
9º	NELSON ANTÔNIO. DE SOUSA FERRAZ	031555	15,00	6,00	7,00	12/06/1970	-	-
10º	MARIAN ISOGAI MARIANO	031190	15,00	5,00	9,00	28/10/1985	-	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 821- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate			Negro	Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	Data Nasc.		
1º	RONALDO RODRIGUES PINTO	031518	22,00	8,00	13,00	07/08/1979	-	-
2º	FLAVIA SANTOS	030304	18,00	6,00	10,00	15/04/1989	Sim	-

CONCURSO PÚBLICO 08/2022 EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Franca, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, divulga as decisões dos recursos interpostos contra a classificação divulgada em 28/03/2023 para os cargos diversos conforme segue:

1. Todos os recursos foram indeferidos.
2. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 17/04/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Franca, 12 de abril de 2023.
Comissão Organizadora

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 08/2022

A Prefeitura de Franca, nos termos do disposto no Edital do Concurso Público nº 08/2022, à vista das informações contidas no Processo Administrativo nº 2022042809 e considerando que todos os recursos interpostos contra a classificação prévia foram indeferidos, torna público o que segue:

1- A classificação prévia divulgada no dia 28/03/2023, no Diário Oficial do Município, passa a ser considerada CLASSIFICAÇÃO FINAL;

2- A HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público regido pelo Edital mencionado, para os empregos abaixo descritos e pelo prazo previsto no item 8.15 do referido Edital.

Empregos:

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
CARPINTEIRO
ENGENHEIRO AMBIENTAL
MÉDICO CIRURGIÃO AMBULATORIAL
MÉDICO CIRURGIÃO GASTROENTEROLOGISTA
MÉDICO DERMATOLOGISTA
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
MÉDICO ESPECIALISTA EM DOOPLER
MÉDICO MASTOLOGISTA
MÉDICO NEFROLOGISTA
MÉDICO ORTOPEDISTA INFANTIL
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
MÉDICO PNEUMOLOGISTA CIRURGIÃO TORÁCICO
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL
MÉDICO RADIOLOGISTA
MÉDICO REUMATOLOGISTA
ORIENTADOR SOCIAL
PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
SERRALHEIRO
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Franca, 12 de abril de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO DE FRANCA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 09/2022

A Prefeitura de Franca, nos termos do disposto no Edital do Concurso Público nº 09/2022, à vista das informações contidas no Processo Administrativo nº 2022042816 e considerando não houve recurso interposto contra a classificação prévia, torna público o que segue:

1- A classificação prévia divulgada no dia 28/03/2023, no Diário Oficial do Município, passa a ser considerada CLASSIFICAÇÃO FINAL;

2- A HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público regido pelo Edital mencionado, para os empregos abaixo descritos e pelo prazo previsto no item 8.15 do referido Edital.

Emprego:

PROCURADOR MUNICIPAL

Franca, 12 de abril de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO DE FRANCA

EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 044 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para Comissão Organizadora do Projeto “Jornada Municipal de Matemática” na Rede Municipal de Ensino.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Considerando a importância do prosseguimento das atividades do Projeto “Jornada Municipal de Matemática” para os estudantes dos 5º anos da Rede Municipal de Ensino de Franca e a necessidade de designação de Comissão Organizadora para formação de educadores, orientações técnicas, elaboração, acompanhamento e desenvolvimento do Projeto, ficam designados por tempo indeterminado os seguintes servidores:

- I. Bárbara Maniglia Lespinnasse;
- II. Camila Pires dos Santos Araújo;
- III. Isabela Tostes de Oliveira Ximenes;
- IV. Rodrigo da Silva Souza;
- V. Valéria Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Projeto “Jornada Municipal de Matemática” terá as seguintes atribuições:

- I. Realizar reuniões periódicas da Comissão para o planejamento, implementação, formação de educadores, acompanhamento das ações e execução das etapas eliminatórias com os estudantes participantes na Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino da Região de Franca.
- II. Planejar e divulgar o Regulamento do Projeto que orienta o trabalho do Professor, o acompanhamento do Coordenador Pedagógico, as habilidades a serem construídas pelos estudantes em conformidade com o Currículo Paulista - Mapas de Foco - Plano de ação, as normas das etapas eliminatórias, a estrutura das provas e cronograma de atividades.
- III. Divulgar informações às equipes escolares, sempre que possível, quanto às ações previstas no Cronograma de Atividades.
- IV. Planejar, executar e avaliar as formações aos educadores participantes do Projeto.
- V. Planejar as provas que integrarão as etapas eliminatórias na Secretaria Municipal de Educação.
- VI. Contribuir com as equipes escolares, sempre que necessário, no apoio aos Professores e Coordenadores Pedagógicos, para a plena execução das atividades previstas no Projeto.
- VII. Planejar, acompanhar e executar o evento que integra as etapas eliminatórias na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Franca, 11 de abril de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

FINANÇAS

JULGAMENTOS

Processo nº 45044/22 - Pregão Eletrônico nº 030/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE FITAS COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas DC Medic Distribuidora Ltda, lote 2; Cepalab Laboratorios Ltda, 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 6636/23 - Pregão Eletrônico nº 076/23. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO E MONITORAMENTO DE ALARME 24 HORAS COM COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RADIOFREQUÊNCIA, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SUPORTE TÉCNICO E, AINDA, VIATURA DE APOIO COM VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS 6 CÂMERAS INSTALADAS NA SEDE DA BASE DE MONITORAMENTO EM CASO ACIONAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada a proposta da empresa Borges Monitoramento e Rastreamento Ltda, lote 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 3871/23 - Pregão Eletrônico nº 061/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS. O Sr. Pregoeiro declara FRACASSADO o presente Pregão.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 13940/16 – Dispensa de Licitação, feita com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 cujo objeto é a locação de imóvel na Rua Antonio Albino da Silva, 160 – Parque Esmeralda. Locador: João Ramundo Ramos. Prazo do contrato: 05/04/23 à 04/04/24, R\$ 1.034,39 (um mil e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Franca, 11 de abril de 2023.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 8516/23 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE DE FRANCA-SP, NA RUA DR. JULIO CARDOSO, Nº 1948 - CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE – CAMINHO PARA O EMPREGO, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Franca, 11 de abril de 2023.
Lucimara de Oliveira Correia do Prado
Secretária Municipal de Desenvolvimento

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: AVENIDA DOUTOR MÁRCIO RIBEIRO ROCHA, 2775 - L. 08 Q. 15 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.016.08.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119990 - Reg. nº: 8292
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: AVENIDA DOUTOR MÁRCIO RIBEIRO ROCHA, 2715 - L. 02 Q. 15 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.016.02.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119984 - Reg. nº: 8279
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: AVENIDA DOUTOR MÁRCIO RIBEIRO ROCHA, 2725 - L. 03 Q. 15 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.016.03.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119985 - Reg. nº: 8282
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: AVENIDA DOUTOR MÁRCIO RIBEIRO ROCHA, 2735 - L. 04 Q. 15 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.016.04.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119986 - Reg. nº: 8284
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: AVENIDA DOUTOR MÁRCIO RIBEIRO ROCHA, 2745 - L. 05 Q. 15 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.016.05.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119987 - Reg. nº: 8286
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: AVENIDA DOUTOR MÁRCIO RIBEIRO ROCHA, 2755 - L. 06 Q. 15 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.016.06.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119988 - Reg. nº: 8288
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: AVENIDA DOUTOR MÁRCIO RIBEIRO ROCHA, 2765 - L. 07 Q. 15 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA

Cadastro: 1.1.13.05.016.07.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119989 - Reg. nº: 8290
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: AVENIDA DOUTOR MÁRCIO RIBEIRO ROCHA, 2785 - L. 09 Q. 15 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.016.09.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119991 - Reg. nº: 8294
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: AVENIDA DOUTOR MÁRCIO RIBEIRO ROCHA, 2795 - L. 10 Q. 15 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.016.10.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119992 - Reg. nº: 8295
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: AVENIDA DOUTOR MÁRCIO RIBEIRO ROCHA, 2805 - L. 11 Q. 15 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.016.11.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119993 - Reg. nº: 8297
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2715 - L. 51 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.51.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119995 - Reg. nº: 8298
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2735 - L. 49 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.49.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119996 - Reg. nº: 8301
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2755 - L. 47 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.47.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119997 - Reg. nº: 8303
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESID
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2935 - L. 29 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.29.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 120016 - Reg. nº: 8291
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESID
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2905 - L. 32 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.32.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 120014 - Reg. nº: 8287
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESID
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2925 - L. 30 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.30.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 120015 - Reg. nº: 8289
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESID
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2885 - L. 34 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.34.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 120013 - Reg. nº: 8285
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESID
End. imóvel: RUA PEDRO SILVEIRA, 2945 - L. 28 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA

Cadastro: 1.1.13.05.015.28.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 120017 - Reg. nº: 8293
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESID
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2785 - L. 44 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.44.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119998 - Reg. nº: 8296
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESID
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2865 - L. 36 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.36.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 120011 - Reg. nº: 8281
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESID
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2805 - L. 42 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.42.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 120008 - Reg. nº: 8299
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESID
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2815 - L. 41 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.41.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 120005 - Reg. nº: 8300
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESID
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2825 - L. 40 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.40.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 120003 - Reg. nº: 8302
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2845 - L. 38 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.38.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 120010 - Reg. nº: 8280
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR
End. imóvel: AVENIDA DOUTOR MÁRCIO RIBEIRO ROCHA, 2705 - L. 01 Q. 15 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.016.01.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 119983 - Reg. nº: 8278
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: FRANCISCO SILVA DE BRITO E SIRLEI AP. MARQUES D. DE BRITO
End. imóvel: RUA ELIVELTON ANTONIO DE SOUZA, s/nº - L. 31 B Q. 15 - RESIDENCIAL COLINA DO ESPRAIADO
Cadastro: 1.4.11.15.002.50.00
Processo: 2021021692 - Auto nº: 120319 - Reg. nº: 8314
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: GERALDO DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2875 - L. 35 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.35.00
Processo: 2023013757 - Auto nº: 120012 - Reg. nº: 8283
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: ROBERTO DE FARIA
End. imóvel: RUA CLÁUDIA CRISTINA SANTOS, 1690 - L. 09 Q. 54 - JARDIM LUIZA
Cadastro: 1.1.32.10.054.09.00
Processo: 2023013943 - Auto nº: 120293 - Reg. nº: 8268
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: SANDRA BENEDITA MARTINS DE OLIVEIRA E LOURIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA PEDRO ÁGUILA GARCIA, 2795 - L. 43 Q. 16 - RESIDENCIAL JULIO D ELIA
Cadastro: 1.1.13.05.015.43.00

Processo: 2023013757 - Auto nº: 120009 - Reg. nº: 8304
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: BRUNO VINICIUS RODRIGUES
End. imóvel: RUA AUGUSTO BRIÃO, 2900 - L. 08 Q. 24 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.33.08.002.08.00
Processo: 2022044251 - Auto nº: 120294 - Reg. nº: 8269
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: RICHARD MUNIZ
End. imóvel: AV. DR. ABRAHÃO BRICKMANN, 3000 - L. 10 Q. 34 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.05.009.10.00
Processo: 2023013954 - Auto nº: 120295 - Reg. nº: 8270
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL EM DESACORDO (PROJETO AGUARDANDO CORREÇÕES)

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado e possuem projetos de aprovação aguardando correções nesta Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR AS SOLICITADAS CORREÇÕES PARA A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ANTONIO MORAIS DA SILVA
End. imóvel: RUA DO COMÉRCIO, 2183 - CENTRO
Cadastro: 1.1.11.15.029.20.01
Processo: 2017023862 - Auto nº: 120318 - Reg. nº: 8313
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: MOACIR SIQUEIRA REQUEL JUNIOR
End. imóvel: RUA ARNALDO TEIXEIRA LEMOS, 568 - L. 07 Q. 57 - JARDIM LIMA
Cadastro: 1.2.21.03.017.07.00
Processo: 2022032249 - Auto nº: 120240 - Reg. nº: 8271
Fiscal responsável: EDNEI RAFAEL BARBOSA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados não construíram ou mantêm em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará na cobrança da multa de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 86, I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ADRIANO CARRIJO RODRIGUES E GEOVANA ROMERO CAMILO RODRIGUES
End. imóvel: AV. EUFRASIA MONTEIRO PETRAGLIA, S/Nº - L. 01 Q. 31 - JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA

Cadastro: 1.3.21.10.011.01.00
Processo: 2023014086 - Auto nº: 120304 - Reg. nº: 8307
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: ARPI - ASSESSORIA E REALIZAÇÕES EM PROJETOS IMOBILIARIOS LTDA
End. imóvel: AV. EUFRASIA MONTEIRO PETRAGLIA, S/Nº - L. 02 Q. 31 - JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA
Cadastro: 1.3.21.10.011.02.00
Processo: 2023014086 - Auto nº: 120305 - Reg. nº: 8306
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: LUZIANO CARLOS FROES E EDILZA MARIA PIMENTA FROES
End. imóvel: AV. EUFRASIA MONTEIRO PETRAGLIA, S/Nº - L. 03 Q. 32 - JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA
Cadastro: 1.3.21.10.010.03.00
Processo: 2023014086 - Auto nº: 120303 - Reg. nº: 8308
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: MAJO AGROPECUARIA LTDA
End. imóvel: RUA MARIA CANDIDA DE VILHENA, S/Nº - L. 02 Q. 11 - JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA
Cadastro: 1.3.21.15.001.02.00
Processo: 2023014086 - Auto nº: 120300 - Reg. nº: 8311
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: MAJO AGROPECUARIA LTDA
End. imóvel: RUA MARIA CANDIDA DE VILHENA, S/Nº - L. 03 Q. 11 - JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA
Cadastro: 1.3.21.15.001.03.00
Processo: 2023014086 - Auto nº: 120301 - Reg. nº: 8310
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: MAJO AGROPECUARIA LTDA
End. imóvel: RUA MARIA CANDIDA DE VILHENA, S/Nº - L. 04 Q. 11 - JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA
Cadastro: 1.3.21.15.001.04.00
Processo: 2023014086 - Auto nº: 120302 - Reg. nº: 8309
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: MAJO AGROPECUARIA LTDA
End. imóvel: RUA MARIA CANDIDA DE VILHENA, S/Nº - L. 01 Q. 11 - JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA
Cadastro: 1.3.21.15.001.01.00
Processo: 2023014086 - Auto nº: 120299 - Reg. nº: 8312
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: MARTINS IMOVEIS SC LTDA
End. imóvel: RUA DOS GUARANIS, 995 - P/L.01/02 Q. 05 - JD MARTINS
Cadastro: 1.1.12.01.012.24.00
Processo: 2023013755 - Auto nº: 120266 - Reg. nº: 8276
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: MARTINS IMOVEIS SC LTDA
End. imóvel: RUA DOS GUARANIS, 1010 - L. 08 Q. 04 - JD MARTINS
Cadastro: 1.1.12.01.011.08.00
Processo: 2023013755 - Auto nº: 120264 - Reg. nº: 8274
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: PAULA BRAGA COELHO DE CAMPOS
End. imóvel: RUA DOS GUARANIS, 1475 - L. LTS 28/29 Q. 09 - JD MARTINS
Cadastro: 1.1.22.09.011.28.00
Processo: 2023013755 - Auto nº: 120267 - Reg. nº: 8277
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: PAULO CESAR BECARI
End. imóvel: RUA DOS GUARANIS, 1065 - L. 17 Q. 05 - JARDIM MARTINS
Cadastro: 1.1.12.01.012.17.00
Processo: 2023013755 - Auto nº: 120265 - Reg. nº: 8275
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: RITA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS
End. imóvel: RUA DOS GUARANIS, 1060 - L. 13 Q. 04 - JD MARTINS

Cadastro: 1.1.12.01.011.13.00
Processo: 2023013755 - Auto nº: 120263 - Reg. nº: 8273
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: RITA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS
End. imóvel: RUA DOS GUARANIS, 1050 - L. 12 Q. 04 - JD MARTINS
Cadastro: 1.1.12.01.011.12.00
Processo: 2023013755 - Auto nº: 120262 - Reg. nº: 8272
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: ROBERTO RODRIGUES ROSA
End. imóvel: AV. EUFRASIA MONTEIRO PETRAGLIA, S/Nº - L. 01/02/03/04 Q. 13 - JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA
Cadastro: 1.3.21.10.001.01.00
Processo: 2023014086 - Auto nº: 120323 - Reg. nº: 8316
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: VALERIA CRISTINA CARREIRA COSTA
End. imóvel: AV. EUFRASIA MONTEIRO PETRAGLIA, S/Nº - L. 03 Q. 31 - JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA
Cadastro: 1.3.21.10.011.03.00
Processo: 2023014086 - Auto nº: 120307 - Reg. nº: 8305
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Franca, 10 de abril de 2023.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 0003/2023 – Pregão Eletrônico nº 0004/2023– ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1.012/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E EQUIPE MÉDICA E AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO TIPO “A”. Contratada: SAUDE MÓVEL REMOÇÕES LTDA.

Franca, 11 de abril de 2023.
Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente da FEAC

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

AVISO DE LICITAÇÃO

Modo de disputa: Aberto (Pregão) – Forma: Presencial

Por determinação do(a) Sr(a). Presidente acha-se aberta a Licitação nº. 004/23, Proc. Adm. nº. 009/23. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de sinalização viária, conforme descrito no Anexo I do Edital. ENCERRAMENTO: 04/05/2023. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 8h30min do dia 04/05/2023. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 04/05/2023 às 9h00min. INFORMAÇÕES: Outras informações poderão ser obtidas na sede da EMDEF, na Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial, ou pelo fone (16) 3707-1300, no horário de expediente, ou ainda pelo e-mail: licitacoesemdef@gmail.com.

Franca, 11 de abril de 2023.
Júlio César Speretta.
Pregoeiro da COPEL – EMDEF

AVISO DE LICITAÇÃO

Modo de disputa: Aberto (Pregão) – Forma: Presencial

Por determinação do(a) Sr(a). Presidente acha-se aberta a Licitação nº. 005/23, Proc. Adm. nº. 010/23. OBJETO: Contratação de empresa para serviço especializado de manutenção em máquinas e equipamentos pesados – linha amarela – da Emdef, conforme descrito no Anexo I do Edital. ENCERRAMENTO: 11/05/2023. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 8h30min do dia 11/05/2023. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 11/05/2023 às 9h00min. INFORMAÇÕES: Outras informações poderão ser obtidas na sede da EMDEF, na Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial, ou pelo fone (16) 3707-1300, no horário de expediente, ou ainda pelo e-mail: licitacoesemdef@gmail.com.

Franca, 11 de abril de 2023.
Júlio César Speretta.
Pregoeiro da COPEL – EMDEF

AVISO DE LICITAÇÃO

Modo de disputa: Aberto (Pregão) – Forma: Presencial

Por determinação do(a) Sr(a). Presidente acha-se aberta a Licitação nº. 006/23, Proc. Adm. nº. 022/23. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estabilizante químico a base de hidróxido de cálcio, conforme descrito no Anexo I do Edital. ENCERRAMENTO: 27/04/2023. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 8h30min do dia 27/04/2023. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 27/04/2023 às 9h00min. INFORMAÇÕES: Outras informações poderão ser obtidas na sede da EMDEF, na Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial, ou pelo fone (16) 3707-1300, no horário de expediente, ou ainda pelo e-mail: licitacoesmdef@gmail.com.

Franca, 11 de abril de 2023.
Júlio César Speretta.
Pregoeiro da COPEL – EMDEF

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROC. ADM. nº. 001/23, LICITAÇÃO nº. 001/23. Objeto: Fornecimento de estabilizante químico a base de hidróxido de cálcio. A Comissão Permanente de Licitações torna público, para conhecimento dos interessados, que, no certame em epígrafe, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão do dia 06/04/2023, às 9h00min., encerrada como DESERTA.

Franca/SP, 06 de abril de 2023.
Deoclécio D. D. Neto.
Presidente da COPEL – EMDEF

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF**ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA**

O Diretor da FDF comunica o adiamento da sessão pública da Licitação por Pregão Presencial 05/2023. Proc. Adm. 047/2023. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Data da sessão pública 26/04/2023 às 14h00. A estimativa de gastos é de R\$268.112,61. O Edital completo está disponível no site www.direitofranca.br/.

Franca, 11 de abril de 2023.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Administrativo 038/2023. Contratada: Aiolo Sociedade de Advogados, CNPJ: 19.551.726/0001-40. Objeto: quarto termo aditivo ao contrato nº 06/2019, tendo por objeto a contratação de empresa de advogados para atuar junto ao Núcleo de Assistência Judiciária. Valor do contrato: R\$ 212.696,64. Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024. Data da Assinatura: 31/03/2023.

Franca/SP, 11 de abril de 2023.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2023**

A Instituição Espírita Joanna de Ângelis, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.222.036/0002-26, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº07/2023, está realizando Processo Seletivo para contratação com cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – SP, de acordo com a Lei 13.019/2014. A presidente da instituição, Elis Regina Borges de Oliveira, torna-se público que estará aberto o recebimento dos currículos. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade, que se dará da seguinte forma:

12/04/2023 até 14/04/2023: Os interessados deverão enviar seus currículos exclusivamente para o e-mail: joanaangelicacurriculos@gmail.com
17/04/2023: Seleção dos currículos e agendamento de entrevistas

O processo seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s):

01 AUXILIAR DE LIMPEZA, NECESSÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

03 EDUCADOR INFANTIL II, NECESSÁRIO ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COMPLETO.

01 EDUCADOR PARA APOIO PEDAGÓGICO, NECESSÁRIO ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COMPLETO.

1) REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) possuir formação escolar compatível com o cargo em que for inscrito;
- d) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
- e) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- f) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- g) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

2) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Curriculum vitae com histórico atualizado, formação e trajetória profissional

O candidato contratado pelo regime CLT deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

A divulgação oficial do resultado Processo Seletivo dar-se-á através do site iejafranca.com.br.

Franca, 11 de ABRIL de 2023.

Elis Regina Borges de Oliveira

Presidente da Instituição Espírita Joanna de Ângelis



Saúde

3 novas Unidades Básicas de Saúde:

- **UBS Paraty** 
- **UBS City Petrópolis** 
- **UBS São Domingos** 
- **Novo Hospital Público** 